



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPINAS DO SUL

Art. 4º, III, “c”, da Resolução TCE nº 1099/2018

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EMANUEL FELIPE BORTULINI, contador CRC/RS 62.808, na condição de contador responsável pela escrituração contábil desta câmara de vereadores, atendendo ao que determina o artigo 4º, III, “c”, da Resolução nº 1099, de 23 de novembro de 2018, declaro, que esta entidade através do departamento de contabilidade, entregou as demonstrações contábeis da administração direta, relativas ao ano anterior, geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD.

E, por ser verdade passo a presente.


Emanuel Felipe Bortulini
CRC/RS-62.808

Campinas do Sul – RS, 28 de janeiro de 2019.


Fábio José Saccon
Presidente do Poder Legislativo Municipal 2018


Renato de Oliveira Pinheiro
Presidente do Poder Legislativo Municipal 2019